



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.554, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. =**

*Assunto: Denominação e da outras Providências.*

*Autor: Vereador José Américo Ferreira Junior.*

Art. 1º - Fica denominada Travessa Celsinho Antunes de Siqueira, a artéria pública que inicia na Estrada Eduardo Pereira Dias, a esquina da Escola Municipal de Ponte Coberta, coordenadas do ponto A, sendo latitude = -22.677144 e longitude = -43.811459 e do ponto B, sendo latitude = -22.678020 e longitude = -43.810542, localizada no bairro de Ponte Coberta, neste município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Segue em anexo foto e localização da rua em questão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

